



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PROD nº 6490/2025

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90002/2026-UASG nº 080022

ASSUNTO: Prestação de serviços de criação, manutenção e revitalização de áreas ajardinadas, canteiros, vasos ornamentais e demais espaços verdes de imóveis e unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1. PRELIMINARES.

O Pregoeiro, NEIVALDO TENÓRIO DE LIMA, e os membros da equipe de Apoio, designados pela Portaria nº. 205/GP/TRT 19ª, de 11 de março de 2026 apresentam à Diretoria Geral o relatório final do Certame Licitatório do Pregão Eletrônico nº 90002/2026 regido pelo art. 28, I c/c Art.40, II e seguintes da Lei nº14.133/2021.

2. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO.

Após análise do instrumento convocatório e seus anexos, a Secretaria Jurídico - Administrativa fez algumas considerações e opinou pelo regular prosseguimento do certame, conforme parecer juntado aos autos (**doc. 49**).

Em atendimento aos apontamentos registrados pela Secretaria Jurídico-Administrativa apontou a necessidade de ajustes pontuais no TR, no qual foram prontamente atendidas e aprovadas pela Diretoria Geral, conforme a nova versão do TR e o despacho de aprovação (**docs. 64 e 65**).

O aviso de licitação foi publicado no D.O.U em dia 05/05/2026 e o Edital e seus anexos foram disponibilizados no mesmo dia no sítio eletrônico do TRT19ª e PNCP nos termos do art. 54, §1º e §2º da Lei 14.133/2021, nos seguintes meios:

- a) Diário Oficial da União - Edição: **82** | Seção: **3** | Página: **294** (**doc. 70**);
- b) Jornal de Grande Circulação – **Folha de São Paulo** página **A17** (**doc. 73**);



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

- c) Portal Nacional de Contratações Públicas – **Id contratação PNCP: 00509968000148-1-001248/2026 (doc.69);**
- d) No sítio eletrônico deste Regional - <https://site.trt19.jus.br/licitacoestrt19> (doc.72).

Prosseguimos com o certame, na modalidade Pregão Eletrônico nº **90002/2026**, com o critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, mediante o modo de disputa “ABERTO e FECHADO” respeitado o valor máximo orçado pela unidade técnica demandante, conforme item 13 do Termo de Referência, Anexo -A, integrante do Edital, constante no PROAD (**doc. 66, pág. N° 57**) em epígrafe.

3. DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO.

Realizou-se a sessão pública de abertura para o julgamento das propostas em **20 de maio de 2026, às 10h**. Após, a conclusão da etapa de lances, a empresa **classificada em primeiro lugar, PLENA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, enviou sua proposta de preços demais documentos para verificação da sua adequação aos requisitos exigidos no edital.

Após análise da proposta ajustada e dos documentos a ela vinculados, verificou-se a necessidade de cumprimento de diligências, que foram prontamente atendidas pela licitante **PLENA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, que, ao final teve sua proposta aceita nos termos das manifestações técnicas da unidade demandante e setor de contabilidade exaradas nos **docs. 92, 150 e 151**.

Dando seguimento a etapa de habilitação convocamos a empresa **PLENA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, no prazo de 4 horas, para anexar o rol de documentos previstos no **item 10.3** do Termo de Referência para análise e verificação de habilitação da licitante, especialmente, os documentos de regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação técnica e as declarações exigidas, o que, de fato, foi atendida no prazo consignado pela proponente, conforme registros extraídos do Termo de Julgamento (**Doc. 199**).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Após acurada análise da documentação apresentada pela empresa **PLENA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, constata-se que a proponente preenche todos os requisitos exigidos pelo edital, conforme parecer do setor de contabilidade (**doc. 170**) e análise definitiva e conclusiva do Pregoeiro (**doc.197**), sendo, por conseguinte, a empresa declarada **habilitada e vencedora do certame**.

Neste cenário a empresa classificada em primeiro lugar e habilitada no presente certame foi a **PLENA TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 09.198.704/0001-95**, com **valor global proposto de R\$80.499,94 (oitenta mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos)**, conforme se verifica do Termo de Julgamento (doc. 199). Abaixo, segue em destaque o valor negociado:

Item 1 - Prestação de Serviço de Jardinagem - Gramados - 44H Semanais Diurnas - Outra Produtividade

Prestação de Serviço de Jardinagem - Gramados - 44H Semanais Diurnas - Outra Produtividade

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 90.781,8900 (unitário)
Unidade de fornecimento:	OUTRAS UNIDADES		R\$ 90.781,8900 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 50,0000	Situação:	Aguardando adjudicação
Critério de julgamento:	Menor Preço		

Aceito e Habilitado por CPF ***.806.***.3 - NEIVALDO TENORIO DE LIMA para PLENA TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA, CNPJ 09.198.704/0001-95, melhor lance: R\$ 80.500,0000 (unitário) / R\$ 80.500,0000 (total), valor negociado: R\$ 80.499,9400 (unitário) / R\$ 80.499,9400 (total)

Todos os dados foram extraídos do Termo de Julgamento baixado do sistema COMPARASGOV, conforme atesta o **doc. 199**. Salienta-se que o critério de julgamento do presente pregão foi o **menor valor global**, resultando uma economia para administração de aproximadamente, 11,32% em relação ao valor total estimado da administração.

4. DA CONCLUSÃO

Pelas razões aqui expostas, o Pregoeiro sugere à Diretoria Geral que se remetam os autos à Presidência desta Corte para fins de **ADJUDICAÇÃO** do objeto e **HOMOLOGAÇÃO** do presente certame.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Após a homologação pela autoridade competente, baixem os autos a Secretaria Executiva da Diretoria Geral para os lançamentos habituais da adjudicação e homologação no sistema COMPRASGOV.

Maceió, 10 de junho de 2026.

Neivaldo Tenório de Lima
Pregoeiro